



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 029/2025

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DAS ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO”.

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como finalidade conscientizar a população, para que a sociedade venha a conhecer melhor este tema, debater e promover ações, companhas e mobilizações, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

CONCLUSÃO

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 24 de abril de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador